CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PORTARIA Nº 28/2019

O Senhor Raffaello Frascati, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

I – Fica instituído ponto facultativo no dia 28 (vinte e oito) de outubro (segunda-feira), em virtude do "Dia do Servidor Público", não havendo expediente, tampouco sessão legislativa ordinária na Câmara Municipal de Cambará na data referida;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado Do Paraná, aos 22 de outubro de 2019.

RAFFAELLO FRASCATI
Presidente da Câmara Municipal